



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 082/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Assunto: Cancelamento de Diárias

A **CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN**, por intermédio da Excelentíssima Presidente, a senhora Damares Sales, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução nº 05/2013 – Câmara Municipal de Extremoz/RN, e tendo em vista a não participação no CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, realizado pelo TCE/RN no dia 05/09/2024 (das 08:30 às 17:30h), por parte do Servidor **VICTOR MAGNO GUEDES GALVAO**, por motivos pessoais, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão de 01 (uma) diárias concedida ao servidor VICTOR MAGNO GUEDES GALVAO, inscrito no CPF sob o nº 086.***.***-07, referente à participação no CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, realizado pelo TCE/RN no dia 05/09/2024 (das 08:30 às 17:30h).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Extremoz/RN, 09 de setembro de 2024.

Damares de Sales
VEREADORA PRESIDENTE